



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 036 de 16 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, autorizar o Pagamento de um terço (1/3), de férias a Servidora **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**, lotada no Cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, correspondente ao período 04/06/2019 a 03/06/2020, a ser incluído na folha de pagamento do corrente mês. Vale ressaltar que a referida férias será usufruída, em data a ser definida.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 16 de junho de 2020.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)